



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



PORTARIA Nº 031 /CARMOPREV/2020

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER, **Pensão por Morte** a OLIMPIO RABELO REIS (Esposo), dependente da senhora MARIA INÊS DE SOUZA REIS, Merendeira , matrícula 1351, servidora aposentada do CARMOPREV, **falecido em 15/06/2020**, com fundamentos no **artigo 40 § 7º inciso I da CRFB/88 c/c Emenda Constitucional nº 41/2003, com garantia dada pelo Art. 23 § da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 118 da Lei Municipal 2.066/2019**, conforme Processo de Pensão 002/2020, a partir de 09 de setembro de 2020:

Fixação de Proventos

Proventos – Lei Orgânica **R\$ 1.045,00**

Total **R\$ 1.045,00**

(Hum mil e quarenta e cinco reais)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 17 de setembro de 2020.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 240/2019